

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER CIENTÍFICO E ULTRA FREEZER**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 63.680,00 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)**

Ao 18º dia do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE FREEZER CIENTÍFICO E ULTRA FREEZER**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA – NUP25000.029424/2021-10**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FREEZER CIENTÍFICO E ULTRA FREEZER** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – FREEZER CIENTÍFICO - 30°C**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Freezer Científico de formato retangular vertical, desenvolvido e projetado para o armazenamento científico de amostras biológicas e assemelhados, com capacidade para armazenamento em temperatura de -30°C (trinta graus Celsius negativos).

**Aplicação:** Será utilizado para o recebimento e estocagem de amostras biológicas em fase pré-tratamento.

- Capacidade para armazenamento: mínimo de 300 litros úteis;
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável;
- Sistema de refrigeração por compressor hermético de baixo consumo de energia, ultrasilencioso, alta performance e economia de energia;
- Sistema de refrigeração inteligente que recupera a temperatura não deixando abaixar a temperatura em seu período de degelo;
- Temperatura controlada automaticamente através de dois sensores, sendo um sensor exclusivo para controle de degelo com temperatura de -30°C (setpoint) programável entre -15°C a -35°C
- Sistema de circulação por ar forçado interno de alta performance para recuperação da temperatura interna em até 15 minutos após abertura de porta;
- Degelo automático seco com evaporação do condensado, programável pelo cliente de 8 a 24 horas;
- Curva de degelo controlada para perda de no máximo 5°C por degelo, não saindo fora da faixa de trabalho durante a ação;
- Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção;
- Porta de acesso vertical hermética, sólida, com sistema de ar quente evitando acúmulo de gelo;
- Orifícios laterais ou traseiros para passagem de sondas de qualificação;
- Isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento;
- Fabricado com no mínimo 05 gavetas ou prateleiras em aço inoxidável, removíveis com trava de segurança lateral evitando queda das mesmas e risco ao usuário;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

- Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal com exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD;
- Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima como padrão ANVISA;
- Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados para serem rapidamente tratados pelo usuário;
- Identificação de alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal de fácil entendimento pelo cliente;
- Identificação de período de degelo, descrito em painel frontal com acionamento de alertas para fácil visualização do cliente e travamento automático de teclas para segurança do sistema;
- Registro de degelo descritos no relatório e no gráfico de dados em memória interna;
- Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado;
- Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento;
- Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD, não correndo o risco de perdas de dados do produto, como padrão ANVISA;
- Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário;
- Registro de memória de temperaturas a cada 1 minuto com alarmes e eventos em tempo real;
- Exportação de dados da memória interna por Pendrive através de porta USB no painel frontal permitindo rastreabilidade das informações;
- Dados criptografados de memória, incluso Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão ANVISA;
- Relatório gráfico das temperaturas detalhadas;
- Luz interna temporizada em LED, (programável pelo usuário) no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta;
- Alarme de porta aberta programável pelo cliente;
- Alarme instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna;
- Alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel LCD, programável pelo usuário;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

- Sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes e temperatura alta e baixa sem alterar a temperatura da câmara interna, com registro do procedimento nos relatórios;
- Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário;
- Ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna.
- Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento;
- Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga).
- Alimentação elétrica: 220V 50/60Hz (Padrão Brasil);
- Dispositivo que permite a conexão dos equipamentos com a internet por meio de rede sem fio (Wi-Fi) para o monitoramento dos equipamentos.
- Deve acompanhar prateleiras removíveis e ajustáveis fabricadas em aço inoxidável. Quantidade padrão conforme litragem do modelo equipamento
- Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 1830 x 610 x 860 mm.  
**\* não deve exceder a 2000 mm de altura e 700 mm de largura!**

**QUANTIDADE:** 01 (uma) unidade

**VALOR UNITÁRIO E TOTAL PREVISTO:** R\$ 17.720,00 (dezesete mil e setecentos e vinte reais)

**ITEM II – ULTRA FREEZER -80°C**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Ultrafreezer Científico de formato retangular vertical, desenvolvido e projetado para o armazenamento científico de amostras biológicas e assemelhados, com capacidade para armazenamento em temperatura de -80 °C (oitenta graus Celsius negativos).

- Indicação de temperatura digital pré-ajustada, variável em 0,1°C sendo configurável pelo usuário entre -50°C e -86 °C;
- Capacidade para armazenamento de, no mínimo, 400 litros úteis;
- Câmara interna em aço inoxidável, equipado com quatro prateleiras removíveis em aço inoxidável e contra portas internas em aço inox;
- Gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura com pintura de alta resistência, equipado com rodízios com freios;
- Porta do tipo “cega” construída em chapa de aço com tratamento químico e isolamento térmico garantindo maior privacidade e segurança a produtos



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

fotossensíveis, com gaxeta dupla, com linha de ar quente nas extremidades impedindo a formação de gelo, fecho de segurança com travamento por chave independente;

- Sistema de refrigeração tipo cascata por dois compressores com reserva de capacidade para rápida recuperação de temperatura;
- Compressor hermético de baixo consumo de energia e baixo nível de ruído;
- Unidade frigorífica com condensação a ar forçado, com refrigerante ecológico livre de CFC;
- Acesso frontal ao filtro de condensação;
- Isolamento térmico a vácuo e poliuretano;
- Válvula de alívio de pressão;
- Display digital:
  - a) Sistema de comando com display único de fácil acesso ao usuário, com fundo iluminado e com informações de Multi-sensores;
  - b) Deve apresentar simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima e descrição de alarmes e eventos e nível de carga da bateria;
  - c) Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display;
  - d) Deve possuir memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano;
- Sistema de porta usb/pen drive para emissão de relatórios com registro da temperatura, alarmes e eventos;
- Sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação e de identificação de compressores em uso (1° e 2° estágios);
- Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de máxima e mínima temperatura, falta de energia, limpeza do filtro, porta aberta e ausência de pen drive diretamente no painel;
- Alerta indicativo de manutenção preventiva do equipamento, no display, ajustável pelo usuário;
- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque, com tempo programável pelo usuário;
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento e backup de alimentação para a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes para monitoramento na falta de energia;
- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas;
- Chave geral de energia;
- O equipamento deve ser acompanhado de certificado de qualidade: Certificado acreditado do painel de comando e controle, atestando que a temperatura apresentada está correta. Emitido conforme Rede Brasileira de Calibração – Inmetro;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

- Sistema que realiza ligação telefônica para, no mínimo, 5 números telefônicos pré-programados em caso de falta de energia e/ou variação para mais ou para menos dos parâmetros ajustados;
- Alimentação elétrica: 220 volts, 50/60 Hz (Padrão Brasil);
- Dimensões externas aproximadas: (AxLxP): 2100 x 750 x 1000 mm  
**\*não devendo exceder estas dimensões por limitações de espaço físico:**
- **Acessórios:**
  - a) Prateleiras removíveis (aço inoxidável); deve vir acompanhado de 04 Prateleiras removíveis e ajustáveis fabricadas em aço inoxidável;
  - b) Dever vir acompanhado de 20 racks para acondicionamento de box de amostras;
  - c) Deve vir acompanhado de Luvas de proteção;
  - d) Deve possuir sistema que permita acoplar cilindro para injetar CO<sub>2</sub> e garantir temperatura de Ultrafreezer durante algumas horas, na falta de energia elétrica);
  - e) Deve possuir dispositivo para monitoramento dos equipamentos através de internet com conexão wi-fi

**QUANTIDADE:** 01 (uma) unidade

**VALOR UNITÁRIO E TOTAL PREVISTO:** R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais)

### 3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) BIOCENCIA – [ana@biocienciaonline.com.br](mailto:ana@biocienciaonline.com.br)
- 2) CALDERAM – [alcides.calderam@indrel.com.br](mailto:alcides.calderam@indrel.com.br)
- 3) DATAMED – [ana.lopes@datamedweb.com.br](mailto:ana.lopes@datamedweb.com.br)
- 4) ELBER MEDICAL – [licitacao2@elbermedical.com.br](mailto:licitacao2@elbermedical.com.br)
- 5) EPPENDORF – [eppendorf@eppendorf.com.br](mailto:eppendorf@eppendorf.com.br)
- 6) INDREL – [alcides.calderam@indrel.com.br](mailto:alcides.calderam@indrel.com.br)
- 7) LABCOMPANY – [robson@labcompany.com.br](mailto:robson@labcompany.com.br)
- 8) NOVA ANALITICA – [analitica@novanalitica.com.br](mailto:analitica@novanalitica.com.br)
- 9) SOTELAB – [sotelab@sotelab.com.br](mailto:sotelab@sotelab.com.br)
- 10) SPECTRUN – [sac@spectrun.com.br](mailto:sac@spectrun.com.br)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

**4 – DO ITEM I – FREEZER CIENTÍFICO - 30°C**

**4.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o ITEM I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023, as empresas relacionadas abaixo:

**a) INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)** para fornecimento do respectivo item;

**b) DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 102.183,84 (cento e dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** para fornecimento do respectivo item;

**4.2. Do FRACASSO do item**

4.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do respectivo objeto, o **ITEM I** foi considerado como **FRACASSADO** pelo seguinte motivo: “quantidade de propostas insuficientes”, razão pela qual não se seguiu para as fases de análise técnica e documental.

**5. DO ITEM II - ULTRAFREEZER -80°C**

**5.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o ITEM II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023, as empresas relacionadas abaixo:

**a) INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais)** para fornecimento do respectivo item;

**b) EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

**R\$ 184.063,48 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)** para fornecimento do respectivo item;

c) **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 265.387,57 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)** para fornecimento do respectivo item;

## **5.2. Da Análise Técnica**

5.2.1. Considerando que a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, o qual se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TECNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações solicitadas.

## **5.3. Da Análise Documental**

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;

5.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

qual a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM II** desta pesquisa de preços.

## **6 – DO JULGAMENTO**

6.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** da presente pesquisa de preços a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA** para fornecimento do **ITEM II**, considerando-se o valor total de R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

6.2. O ITEM I restou FRACASSADO. Tendo em conta a lisura da aquisição, será aberto novo processo para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram proposta para este processo e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.

## **7 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa vencedora compromete-se a entregar o item II objeto do presente processo de aquisição em até **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da assinatura do Contrato e emissão da respectiva Ordem de Compra, não podendo haver entrega fracionada.

7.2. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor e será realizada no seguinte endereço: **Av. Munhoz da Rocha, número 490, Juveve, Curitiba-PR, CEP 80035-000.**

7.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

7.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

7.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

7.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**7.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**7.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

7.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **8 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

8.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 113/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

**9 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

**10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

**11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 18 de agosto de 2023.



**Luana Leal**  
Analista de Licitações

